



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452
CEP: 72.800-000

LEI nº 1729 de 22 de agosto de 1995.

"Dã denominação ã Travessa sem nome que liga a Rua da Praça Raimundo de Araújo Melo, Setor Centro, até a Rua Dr. Kisleu Dias Maciel, Setor Rosário, nesta cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte LEI:


Art. 1º- Fica denominada de Rua NELSON BRAGA, a travessa sem denominação, que liga a Rua da Praça Raimundo de Araújo Melo, Setor Centro, até a Rua Dr. KISLEU DIAS MACIEL, Setor Rosário, nesta cidade.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar e instalar no referido logradouro, placas indicativas com o nome do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial a Lei nº 1706 de 20 de abril de 1995, e as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-Presidente


CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA-1º Secretário


AUGUSTO CESAR DE O. SAMPAIO-2º Secretário.